



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

Lei Municipal nº 573/2009 de 11 de Dezembro de 2009.

“Autoriza o Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2009, para inclusão do elemento de despesa 4490.51.00.00 na fonte de recurso 0124.760 - Outros Recursos de Convênio da União, no valor de R\$ 6.000.000,00(seis milhões de reais) e dá outras providências.”

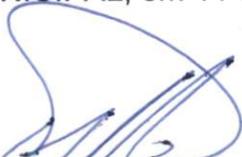
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Municipal para exercício 2009, vigente, com o objetivo de incluir o elemento de despesa 4490.51.00.00 – Obras e Instalações, na fonte 0124.760 – Outros Recursos de Convênio da União, no Projeto, já existente no orçamento vigente, 1012 – Projeto Orla – Construção e Recuperação, no valor de R\$ 6.000.000,00(seis milhões de reais).

Art. 2.º – Os recursos necessários à abertura deste Credito Especial serão os de Excesso de Arrecadação, proveniente do Ministério da Integração Nacional, conforme definido no artigo 43 da Lei 4.320.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de Dezembro de 2009.


Paulo Alexandre Matos Griffo
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M MUCURI

EM 11/12/2009


VALDEIRO CANDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/06

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M MUCURI

EM _____ 1 200

WILSON CANDIDO DA SILVA
Responsável pelo Publicação
Folha nº 45102